



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 015/2026

Processo Administrativo PMC.2025.00034893-81

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: CEASA CAMPINAS – Centrais de Abastecimento de Campinas S/A

Termo de convênio nº 011/2025

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta, 200, Centro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, representada pela Ilma Sra. Secretária, VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS**, doravante denominada simplesmente **CEASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.776/0001-64, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 (Pista Norte), Campinas – São Paulo, representada pela Ilma Sra. Presidente WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. 1 Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 863.271,44 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previamente reservadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, sendo admitidas alterações, caso necessárias:

091100 09140 3.3.90.39 08.306.1016.4159.0000 0001.510000

091100 09140 3.3.90.39 08.306.1016.4159.0000 0001.510000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/07/2026, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI**, **Presidente**, em 28/07/2026, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19705353** e o código CRC **B8F62C71**.